PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL
DE ORLÂNDIA

Terça-feira, 21 de julho de 2026 · Distribuição Eletrônica · Ano 2026 · Edição nº 2353

Publicação Oficial do Município de Orlândia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico

A **PRFEITURA MUNCIPAL DE ORLÂNDIA** faz público que se encontra aberta o PREGÃO ELETRÔNICO 36/2026 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO COM BIOMETRIA FACIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. O período de envio das propostas será a partir de 23/07/2026 às 17:00 até 06/08/2026 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da sessão de lances ocorrerá no dia 06/08/2026 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 23/07/2026. Orlândia, SP, 21 de Julho de 2026. JORGE GABRIEL GRASI. Prefeito Municipal de Orlândia.

.....

Despachos

Orlândia-SP, 20 de Julho de 2026.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO: LICITAÇÃO REVOGADA – CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2026

OBJETO: SELEÇÃO DE EDITORAS, DISTRIBUIDORAS E LIVRARIAS REGULARMENTE CONSTITUÍDAS QUE PRETENDAM INSTALAR ESTANDES NO EVENTO DENOMINADO FEIRA DO LIVRO2026, QUE ACONTECERÁ NO PERÍODO DE 05 A 08 AGOSTO DAS 08:00H ÀS 20:00H NA PRAÇA DOS IMIGRANTES, CENTRO, ORLÂNDIA.

DESPACHO

1. Autos conclusos nesta data para análise e decisão.

2. Considerando Decreto nº 5.603 de 07 de julho de 2026, publicado em 14 de julho de 2026, **ADOTO** com razão de **DECIDIR a REVOGAÇÃO TOTAL da CHAMADA PÚBLICA 01/2026**, com fundamento no Artigo 71, inciso II e § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, por motivo de conveniência e oportunidade decorrente de fato superveniente devidamente comprovado.

3. A seguir, publique-se a presente decisão na imprensa oficial.

4. Logo após, seja o presente expediente arquivado junto aos autos do processo licitatório acima descrito.

CUMPRA-SE, nos termos da lei.

JORGE GABRIEL GRASI

Prefeito Municipal

.....

Terceiro Setor

Extrato Dispensa de Chamamento Público

EXTRATO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

REFERÊNCIA: Dispensa de Chamamento Público nº 16/2026.

BASE LEGAL: Art. 30 e 32, da Lei Federal nº. 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ANGELS – Centro de Atividades para Pessoas Especiais "Projeto Vitória".

CNPJ/MF: 14.168.067/0001-44.

ENDEREÇO: Avenida W nº 761 - Jardim Santa Rita, Orlândia/SP.

OBJETO PROPOSTO: Trata-se de processo de Dispensa de Chamamento Público, com vista à celebração de parceria para o exercício de 2026/2027, a ser executada em regime de mútua cooperação, entre o Município de Orlândia, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, por meio de repasses de recursos oriundos de **Emenda Parlamentar Federal – Programação nº 353430220260001 e Emenda/ Projeto nº 202630520004, de autoria do Deputado Federal Baleia Rossi,** com a Organização da Sociedade Civil, regularmente constituída, de natureza jurídica privada e sem fins lucrativos, denominada **ANGELS – CENTRO DE ATIVIDADES PARA PESSOAS ESPECIAIS "PROJETO VITÓRIA".** Tem-se como objeto o Desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização, do serviço que tem a finalidade de promover qualidade de vida e inclusão social de crianças com qualquer tipo de deficiência, realizados através de palestras, grupos de apoio e orientação sociofamiliar, voltadas aos pais, cuidadores e/ou responsáveis com foco no fortalecimento de vínculo, no município de Orlândia/SP.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

PERÍODO: Exercício de 2026/2027.

TIPO DA PARCERIA: Termo de Colaboração.

JUSTIFICATIVA: Com a celebração da parceria, serão realizadas o Desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização, do serviço que tem a finalidade de promover qualidade de vida e inclusão social de crianças com qualquer tipo de deficiência, realizados através de palestras, grupos de apoio e orientação sociofamiliar, voltadas aos pais, cuidadores e/ou responsáveis com foco no fortalecimento de vínculo. A referida organização vem há anos desenvolvendo suas atividades em parceria com o Poder Público Municipal de maneira satisfatória.

DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES: As atividades serão executadas na sede do **ANGELS – CENTRO DE ATIVIDADES PARA PESSOAS ESPECIAIS "PROJETO VITÓRIA"**, localizada na Avenida W nº 761 - Jardim Santa Rita, na cidade de Orlândia/SP.

O Município de Orlândia/SP, em atendimento ao disposto no § 1º, art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público prevista no inciso VI do art. 30 da Lei Federal nº

13.019/2014, para formalização de parceria para o exercício de 2026/2027, através de **TERMO DE COLABORAÇÃO**, entre o **MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA** e a **ANGELS – CENTRO DE ATIVIDADES PARA PESSOAS ESPECIAIS "PROJETO VITÓRIA".** Nesse sentido torna público o extrato da dispensa emitida e deferida pelo Prefeito Municipal de Orlândia/SP, cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Orlândia, situada na Praça Coronel Orlando, nº 600, Centro, Orlândia/SP, no horário das 09 às 15 horas, na forma do § 2º, do art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Orlândia.

Orlândia/SP, 21 de Julho de 2026.

.....

EXTRATO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

REFERÊNCIA: Dispensa de Chamamento Público nº 12/2026.

BASE LEGAL: Art. 30 e 32, da Lei Federal nº. 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Fraterno Auxílio Cristão – FAC.

CNPJ/MF: 45.351.517/0001-63.

ENDEREÇO: Avenida 08 Nº 1209 - Centro, Orlândia/SP.

OBJETO PROPOSTO: Trata-se de processo de Dispensa de Chamamento Público, com vista à celebração de parceria para o exercício de 2026, a ser executada em regime de mútua cooperação, entre o Município de Orlândia, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, por meio de repasses de recursos oriundos de **Emenda Parlamentar Federal – Programação nº 353430220260001 e Emenda/Projeto nº 202630520004, de autoria do Deputado Federal Baleia Rossi,** com a Organização da Sociedade Civil, regularmente constituída, de natureza jurídica privada e sem fins lucrativos, denominada **FRATERNO AUXÍLIO CRISTÃO - FAC.** Tem-se como objeto o Desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização do serviço que tem a finalidade de fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido da vida coletiva, através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Município de Orlândia/SP.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R$ 100.000,00 (cem mil reais).

PERÍODO: Exercício de 2026.

TIPO DA PARCERIA: Termo de Colaboração.

JUSTIFICATIVA: Com a celebração da parceria serão desenvolvidas atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização do serviço que tem a finalidade de fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido da vida coletiva. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais, ressaltando que a referida organização executa tal serviço de forma exclusiva no Município e de maneira satisfatória.

DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES: As atividades serão executadas na sede do **FRATERNO AUXÍLIO CRISTÃO – FAC**, localizada na Avenida 8 nº 1209 - Centro, na cidade de Orlândia/SP.

O Município de Orlândia/SP, em atendimento ao disposto no § 1º, art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público prevista no inciso VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, para formalização de parceria para o exercício de 2026, através de **TERMO DE COLABORAÇÃO**, entre o **MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA** e o **FRATERNO AUXÍLIO CRISTÃO - FAC.** Nesse sentido torna público o extrato da dispensa emitida e deferida pelo Prefeito Municipal de Orlândia/SP, cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Orlândia, situada na Praça Coronel Orlando, nº 600, Centro, Orlândia/SP, no horário das 09 às 15 horas, na forma do § 2º, do art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Orlândia.

Orlândia/SP, 21 de Julho de 2026.

.....

EXTRATO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

REFERÊNCIA: Dispensa de Chamamento Público nº 15/2026.

BASE LEGAL: Art. 30 e 32, da Lei Federal nº. 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Instituto Oswaldo Ribeiro de Mendonça - IORM.

CNPJ/MF: 07.602.959/0001-46.

ENDEREÇO: Avenida do Café Nº 605 - Centro, Orlândia/SP.

OBJETO PROPOSTO: Trata-se de processo de Dispensa de Chamamento Público, com vista à celebração de parceria para o exercício de 2026/2027, a ser executada em regime de mútua cooperação, entre o Município de Orlândia, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, por meio de repasses de recursos oriundos de **Emenda Parlamentar Federal – Programação nº 353430220260006 e Emenda/ Projeto nº 202615680001, de autoria do Deputado Federal Gilberto Nascimento,** com a Organização da Sociedade Civil, regularmente constituída, de natureza jurídica privada e sem fins lucrativos, denominada **INSTITUTO OSWALDO RIBEIRO DE MENDONÇA - IORM.** Tem-se como objeto a Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), integrante da Proteção Social Básica do Sistema único de Assistência Social – SUAS, conforme estabelecido na Resolução CNAS nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social, destinado a atender 30 (trinta) crianças e adolescentes, prioritariamente inscritos no Cadastro único e referenciados no CRAS, em situação de vulnerabilidade social e fragilização de vínculos familiares e comunitários, no município de Orlândia/SP.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

PERÍODO: Exercício de 2026/2027.

TIPO DA PARCERIA: Termo de Colaboração.

JUSTIFICATIVA: Com a celebração da parceria, serão realizadas a Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), integrante da Proteção Social Básica do Sistema único de Assistência Social – SUAS - conforme estabelecido na Resolução CNAS nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social, destinado a atender 30 (trinta) crianças e adolescentes, prioritariamente inscritos no Cadastro único e referenciados no CRAS, em situação de vulnerabilidade social e fragilização de vínculos familiares e comunitários. A referida organização vem há anos desenvolvendo suas atividades em parceria com o Poder Público Municipal de maneira satisfatória.

DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES: As atividades serão executadas na sede do **INSTITUTO OSWALDO RIBEIRO DE MENDONÇA - IORM**, localizada na Avenida do Café Nº 605 - Centro, na cidade de Orlândia/SP.

O Município de Orlândia/SP, em atendimento ao disposto no § 1º, art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público prevista no inciso VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, para formalização de parceria para o exercício de 2026/2027, através de **TERMO DE COLABORAÇÃO**, entre o **MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA** e o **INSTITUTO OSWALDO RIBEIRO DE MENDONÇA - IORM.** Nesse sentido torna público o extrato da dispensa emitida e deferida pelo Prefeito Municipal de Orlândia/SP, cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Orlândia, situada na Praça Coronel Orlando, nº 600, Centro, Orlândia/SP, no horário das 09 às 15 horas, na forma do § 2º, do art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Orlândia.

Orlândia/SP, 21 de Julho de 2026.

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

Prefeitura Municipal de Orlândia

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2026 a Junho/2026

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
Impostos e Transferências de Impostos - Principal (I)	40.000.000,00	23.495.570,22
Impostos e Transferências de Impostos - Rendimentos de Aplicação Financeira (II)	200.000,00	116.507,13
Fomento a matrículas - ETI - Principal (VIII)	**0,00**	**70.557,79**
TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII)	**40.200.000,00**	**23.682.635,14**

RETENÇÕES AO FUNDEB

	Prev. Atualizada Para o Exercicio	Retido Até o Periodo
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	33.824.000,00	15.885.497,02

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
Receitas FUNDEB, exceto Complementação da União VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	40.200.000,00	23.682.635,14
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA* (70% DO TOTAL, exceto Complementação da União VAAR)	28.140.000,00	16.577.844,60

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERIODO

Transferências Recebidas	Retenções
23.495.570,22	15.885.497,02

Diferença (Recebido-Retido): (Ganho) **7.610.073,20**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	**47.350.785,18**	**117,78**	**22.631.633,92**	**95,56**	**22.631.633,92**	**95,56**	**22.631.633,92**	**95,56**
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)	40.256.116,18	100,13	17.823.776,13	75,26	17.823.776,13	75,26	17.823.776,13	75,26
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	7.094.669,00	17,64	4.807.857,79	20,30	4.807.857,79	20,30	4.807.857,79	20,30

DEDUÇÕES

TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL			**22.631.633,92**	**95,56**	**22.631.633,92**	**95,56**	**22.631.633,92**	**95,56**
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)			17.823.776,13	75,26	17.823.776,13	75,26	17.823.776,13	75,26
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS			4.807.857,79	20,30	4.807.857,79	20,30	4.807.857,79	20,30

Jornal Oficial do Município de Orlândia | Lei Municipal nº 1.316/82 e Decreto 4.389/2014
Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlândia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000 | Fone: (16) 3820-8000

Prefeitura Municipal de Orlândia

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2026 a Junho/2026

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado **0,00**

Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital **15%**

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil **50%**

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

JORGE GABRIEL GRASI
Prefeito Municipal

MARCELO MONTEIRO BRAGA
Contador
CRC 1SP246124/O-9

DILEIA RIBEIRO DE OLIVEIRA FILTRE
Secretária de Educação

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2026

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	85.309.400,00	85.309.400,00	27.959.882,16	32,77
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	42.200.000,00	42.200.000,00	10.914.645,65	25,86
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	7.300.000,00	7.300.000,00	925.759,91	12,68
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	20.209.400,00	20.209.400,00	9.280.691,71	45,92
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	15.600.000,00	15.600.000,00	6.838.784,89	43,83
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	135.296.000,00	135.296.000,00	79.427.484,83	58,70
Cota-Parte FPM	53.856.000,00	53.856.000,00	31.984.558,21	59,38
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	28.000.000,00	28.000.000,00	15.021.092,91	53,64
Cota-Parte ICMS	53.040.000,00	53.040.000,00	32.179.207,29	60,66
Cota-Parte IPI-Exportação	400.000,00	400.000,00	242.626,42	60,65
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	220.605.400,00	220.605.400,00	107.387.366,99	48,67

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	35.358.757,89	33.940.700,00	9.876.355,28	29,09	8.885.386,84	26,17	7.767.721,01	22,88	990.968,44
Despesas Correntes	34.280.268,42	33.790.700,00	9.870.955,28	29,21	8.879.986,84	26,27	7.762.321,01	22,97	990.968,44
Despesas de Capital	1.078.489,47	150.000,00	5.400,00	3,60	5.400,00	3,60	5.400,00	3,60	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	24.497.716,37	23.421.301,46	14.147.151,53	60,40	12.350.099,69	52,73	10.604.937,14	45,27	1.797.051,84
Despesas Correntes	23.967.716,37	23.221.301,46	14.128.971,53	60,84	12.331.919,69	53,10	10.586.757,14	45,59	1.797.051,84
Despesas de Capital	530.000,00	200.000,00	18.180,00	9,09	18.180,00	9,09	18.180,00	9,09	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	3.922.374,00	3.882.374,00	1.591.384,62	40,98	1.456.381,32	37,51	1.067.223,27	27,48	135.003,30
Despesas Correntes	3.822.374,00	3.782.374,00	1.591.384,62	42,07	1.456.381,32	38,50	1.067.223,27	28,21	135.003,30
Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	2.714.784,21	2.235.000,00	632.802,64	28,31	632.262,76	28,28	585.859,93	26,21	539,88
Despesas Correntes	2.414.784,21	2.135.000,00	632.802,64	29,63	632.262,76	29,61	585.859,93	27,44	539,88
Despesas de Capital	300.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.142.500,00	2.102.500,00	259.691,61	12,35	249.422,06	11,86	224.170,61	10,66	10.269,55
Despesas Correntes	2.092.500,00	2.052.500,00	259.691,61	12,65	249.422,06	12,15	224.170,61	10,92	10.269,55
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	6.722.784,21	5.675.000,00	4.758.975,74	83,85	4.663.221,90	82,17	4.304.780,76	75,85	95.753,84
Despesas Correntes	6.403.000,00	5.575.000,00	4.733.675,74	84,90	4.637.921,90	83,19	4.279.480,76	76,76	95.753,84
Despesas de Capital	319.784,21	100.000,00	25.300,00	25,30	25.300,00	25,30	25.300,00	25,30	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	75.358.916,68	71.256.875,46	31.266.361,42	43,87	28.236.774,57	39,62	24.554.692,72	34,45	3.029.586,85

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	31.266.361,42	28.236.774,57	24.554.692,72
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	31.266.361,42	28.236.774,57	24.554.692,72
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			16.108.105,05
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	15.158.256,37	12.128.669,52	8.446.587,67
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	29,12	26,29	22,87

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2026

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2026	16.128.871,52	31.266.361,42	15.137.489,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.137.489,90
Empenhos de 2025	29.848.917,23	66.027.727,05	36.178.809,82	4.883.218,03	0,00	0,00	4.491.459,86	321.118,67	70.639,50	36.108.170,32
Empenhos de 2024	27.098.975,33	57.104.329,31	30.005.353,98	1.938.443,76	0,00	0,00	1.853.141,39	0,00	85.302,37	29.920.051,61
Empenhos de 2023	24.104.135,93	44.772.402,34	20.668.266,41	1.384.201,97	0,00	0,00	1.332.255,86	0,00	51.946,11	20.616.320,30
Empenhos de 2022	15.359.541,00	34.581.142,33	19.221.601,33	835.900,08	0,00	0,00	776.206,68	0,00	59.693,40	19.161.907,93

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	18.225.400,00	18.225.400,00	9.249.596,89	50,75
Proveniente da União	14.795.400,00	14.795.400,00	7.755.447,28	52,41
Proveniente dos Estados	3.220.000,00	3.220.000,00	1.489.059,96	46,24
Proveniente de outros Municípios	210.000,00	210.000,00	5.089,65	2,42
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	18.225.400,00	18.225.400,00	9.249.596,89	50,75

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.080.133,36	8.460.191,25	3.702.059,90	43,75	1.507.835,95	17,82	1.420.984,43	16,79	2.194.223,95
Despesas Correntes	2.779.133,36	4.338.701,78	1.592.060,90	36,69	1.396.460,75	32,18	1.311.369,23	30,22	195.600,15
Despesas de Capital	301.000,00	4.121.489,47	2.109.999,00	51,19	111.375,20	2,70	109.615,20	2,65	1.998.623,80
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	7.136.173,48	10.002.581,39	4.678.093,42	46,76	4.615.111,53	46,13	4.605.875,29	46,04	62.981,89
Despesas Correntes	7.035.173,48	8.821.588,39	4.619.743,42	52,36	4.615.111,53	52,31	4.605.875,29	52,21	4.631,89
Despesas de Capital	101.000,00	1.180.993,00	58.350,00	4,94	0,00	0,00	0,00	0,00	58.350,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	469.364,00	509.364,00	139.461,14	27,37	103.539,57	20,32	62.357,24	12,24	35.921,57
Despesas Correntes	469.364,00	509.364,00	139.461,14	27,37	103.539,57	20,32	62.357,24	12,24	35.921,57
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	26.820,00	476.604,21	878,00	0,18	832,13	0,17	832,13	0,17	45,87
Despesas Correntes	26.820,00	276.604,21	878,00	0,31	832,13	0,30	832,13	0,30	45,87
Despesas de Capital	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	710.333,70	710.333,70	289.137,49	40,70	278.712,59	39,23	278.712,59	39,23	10.424,90
Despesas Correntes	710.333,70	710.333,70	289.137,49	40,70	278.712,59	39,23	278.712,59	39,23	10.424,90
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	5.500.000,00	6.317.784,21	3.331.438,39	52,73	2.967.645,13	46,97	2.877.327,83	45,54	363.793,26
Despesas Correntes	5.500.000,00	6.098.000,00	3.120.150,39	51,16	2.967.645,13	48,66	2.877.327,83	47,18	152.505,26
Despesas de Capital	0,00	219.784,21	211.288,00	96,13	0,00	0,00	0,00	0,00	211.288,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	16.922.824,54	26.476.858,76	12.141.068,34	45,85	9.473.676,90	35,78	9.246.089,51	34,92	2.667.391,44

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2026

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	38.438.891,25	42.400.891,25	13.578.415,18	32,02	10.393.222,79	24,51	9.188.705,44	21,67	3.185.192,39
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	31.633.889,85	33.423.882,85	18.825.244,95	56,32	16.965.211,22	50,75	15.210.812,43	45,50	1.860.033,73
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	4.391.738,00	4.391.738,00	1.730.845,76	39,41	1.559.920,89	35,51	1.129.580,51	25,72	170.924,87
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	2.741.604,21	2.711.604,21	633.680,64	23,36	633.094,89	23,34	586.692,06	21,63	585,75
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.852.833,70	2.812.833,70	548.829,10	19,51	528.134,65	18,77	502.883,20	17,87	20.694,45
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	12.222.784,21	11.992.784,21	8.090.414,13	67,46	7.630.867,03	63,62	7.182.108,59	59,88	459.547,10
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	92.281.741,22	97.733.734,22	43.407.429,76	44,41	37.710.451,47	38,58	33.800.782,23	34,58	5.696.978,29
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	11.422.824,54	18.072.817,54	9.062.424,53	50,14	6.751.138,40	37,35	6.624.849,71	36,65	2.311.286,13
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	80.858.916,68	79.660.916,68	34.345.005,23	43,11	30.959.313,07	38,86	27.175.932,52	34,11	3.385.692,16

Nota Explicativa:

1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3. Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

JORGE GABRIEL GRASI
Prefeito Municipal

MARCELO MONTEIRO BRAGA
Contador
CRC 1SP246124/O-9

DIEGO ROBERTO MELONI
Secretário de Saúde

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2026

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	85.309.400,00	27.959.882,16
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	42.200.000,00	10.914.645,65
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	7.300.000,00	925.759,91
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	20.209.400,00	9.280.691,71
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	15.600.000,00	6.838.784,89
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	135.296.000,00	79.427.484,83
2.1 - Cota-Parte FPM	53.856.000,00	31.984.558,21
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	53.856.000,00	31.984.558,21
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	53.040.000,00	32.179.207,29
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	400.000,00	242.626,42
2.4 - Cota-Parte ITR	0,00	0,00
2.5 - Cota-Parte IPVA	28.000.000,00	15.021.092,91
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**220.605.400,00**	**107.387.366,99**
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	**33.824.000,00**	**15.885.497,02**
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)	**28.092.150,00**	**10.961.344,78**

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**40.200.000,00**	**23.682.635,14**
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	40.200.000,00	23.612.077,35
6.1.1 - Principal	40.000.000,00	23.495.570,22
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	200.000,00	116.507,13
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF + (FUNDEB ETI FONTE 546)	0,00	70.557,79
6.2.1 - Principal	0,00	70.557,79
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**6.176.000,00**	**7.610.073,20**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	314.056,37
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	314.056,37
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**23.996.691,51**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2026

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**40.970.000,00**	**23.345.514,74**	**23.345.514,74**	**23.345.514,74**	**0,00**
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	34.926.116,18	17.823.776,13	17.823.776,13	17.823.776,13	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	9.613.700,00	4.297.643,18	4.297.643,18	4.297.643,18	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	25.312.416,18	13.526.132,95	13.526.132,95	13.526.132,95	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	6.043.883,82	5.521.738,61	5.521.738,61	5.521.738,61	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	3.690.000,00	3.346.866,25	3.346.866,25	3.346.866,25	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	2.353.883,82	2.174.872,36	2.174.872,36	2.174.872,36	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	22.631.633,92	22.631.633,92	22.631.633,92	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	22.631.633,92	22.631.633,92	22.631.633,92	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	17.823.776,13	17.823.776,13	17.823.776,13	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO[10] (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16.577.844,60	17.823.776,13	17.823.776,13	75,26
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	2.368.263,51	1.051.001,22	1.051.001,22	0,00	4,43

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	4.372.603,92	713.883,82	0,00	0,00	314.056,37	314.056,37
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.372.603,92	713.883,82	0,00	0,00	314.056,37	314.056,37
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2026

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**58.845.531,00**	**24.688.451,22**	**24.306.668,87**	**21.818.118,42**	**381.782,35**
20.1 - Educação Infantil	28.716.623,00	11.604.037,56	11.421.859,40	10.441.466,27	182.178,16
20.2 - Ensino Fundamental	25.133.808,00	11.092.884,04	10.941.370,50	9.567.835,59	151.513,54
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	4.995.100,00	1.991.529,62	1.943.438,97	1.808.816,56	48.090,65
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**99.101.647,18**	**47.320.085,14**	**46.938.302,79**	**44.449.752,34**	**381.782,35**
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	42.020.323,00	19.248.546,99	19.066.368,83	18.085.975,70	182.178,16
21.1.1 - Creche	28.716.623,00	11.604.037,56	11.421.859,40	10.441.466,27	182.178,16
21.1.2 - Pré-escola	13.303.700,00	7.644.509,43	7.644.509,43	7.644.509,43	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	57.081.324,18	28.071.538,15	27.871.933,96	26.363.776,64	199.604,19

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	24.306.668,87
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	15.885.497,02
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	314.056,37
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1 (af)	37.597,10
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	**39.840.512,42**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2] e [5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	26.846.841,748	39.840.512,42	37,09

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**1.329.375,41**	**282.085,14**	**1.291.778,31**	**37.597,10**	**0,00**
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	522.450,56	282.085,14	484.853,46	37.597,10	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	806.924,85	0,00	806.924,85	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**9.364.600,00**	**3.193.861,21**
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	7.057.600,00	2.475.175,41
31.1.1 - Salário-Educação	4.610.400,00	1.624.371,65
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	1.706.600,00	841.771,25
31.1.4 - PNATE	30.600,00	9.032,51
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	710.000,00	0,00
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.197.000,00	713.136,05
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	110.000,00	5.549,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2026

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**20.329.669,00**	**10.265.348,01**	**8.480.633,32**	**6.933.691,33**	**1.784.714,69**
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.164.377,00	1.282.280,63	1.019.108,74	1.003.919,71	263.171,89
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.910.292,00	3.824.650,92	3.420.249,47	3.375.533,74	404.401,45
32.3 - ENSINO MÉDIO	1.610.000,00	943.886,85	685.475,72	683.855,72	258.411,13
32.4 - ENSINO SUPERIOR	7.000.000,00	3.260.049,01	2.480.272,41	1.182.142,14	779.776,60
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	495.000,00	243.141,58	171.911,83	64.509,65	71.229,75
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	2.130.000,00	711.339,02	703.615,15	623.730,37	7.723,87

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**120.568.830,70**	**58.460.402,11**	**56.293.905,07**	**52.258.412,63**	**2.166.497,04**
33.1 - Despesas Correntes	118.987.830,70	58.163.593,82	56.052.038,40	52.035.631,99	2.111.555,42
33.1.1 - Pessoal Ativo	69.416.200,00	34.759.269,81	34.759.269,81	32.638.125,27	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	9.338.730,70	4.176.998,86	4.176.998,86	4.176.998,86	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	40.232.900,00	19.227.325,15	17.115.769,73	15.220.507,86	2.111.555,42
33.2 - Despesas de Capital	1.581.000,00	296.808,29	241.866,67	222.780,64	54.941,62
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.581.000,00	296.808,29	241.866,67	222.780,64	54.941,62

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	1.520.808,67	0,00
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	23.682.635,14	1.624.371,65
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	24.152.439,59	0,00
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.051.004,22	1.624.371,65
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.051.004,22	1.624.371,65

Nota Explicativa:
1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9 - Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.
FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

JORGE GABRIEL GRASI
Prefeito Municipal

MARCELO MONTEIRO BRAGA
Contador
CRC 1SP246124/O-9

DILEIA RIBEIRO DE OLIVEIRA FILTRE
Secretária de Educação

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO

ORLÂNDIA
CUIDAR, INOVAR, TRANSFORMAR
GESTÃO 2025 - 2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Prefeitura Municipal de Orlândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro CEP: 14620-000
(16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:
Jorge Gabriel Grasi

VICE-PREFEITO:
Murilo Santiago Spadini

CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Câmara Municipal de Orlândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro
CEP: 14620-000
(16) 3826-1658

PRESIDENTE
Gilson Moreira

VICE-PRESIDENTE
Rafael Palma de Araújo

1º SECRETÁRIO
Juliane Fernanda Pompilio

2º SECRETÁRIO
Luiz Donizeti da Cruz

VEREADORES
Antônio Carlos Leite
Clodoaldo Santana da Silva
Gilson Moreira
João Vitor Alves
Juliane Fernanda Pompilio
Luis Donizeti da Cruz
Max Leonardo Define Neto
Paulo Rodrigues Alves Pereira
Rafael Palma de Araújo
Sebastião Atílio da Silva
Vitor Fávaro Tonetto

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

Jornal Oficial do Município de Orlândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de Orlândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

comunicacao@orlandia.sp.gov.br
www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005